

Veja neste número:

[Editorial](#)

[Diretoria](#)

[Pague sua Anuidade](#)

[A ANFOPE e a Construção das Diretrizes...](#)

[GT Licenciaturas...](#)

[Pedagogia: um Curso com Projeto...](#)

[CNE aprova Parecer](#)

[O que vai pelos Estados](#)

[IV Seminário nacional sobre Formação](#)

[Modificação do Estatuto da ANFOPEu](#)

[Notícias do Fórum nacional de Educação](#)

[Entidades Organizam Seminários](#)

[7ª Reunião da ANFOPE na ANPED](#)

EDITORIAL

O Conselho Nacional de Educação aprovou, no último dia 10 de agosto, Parecer e Anteprojeto de Resolução que regulamenta os Institutos Superiores de Educação. Ao fazê-lo, após dois anos e meio de discussões, debates polêmicos e posições críticas contrárias na área, regulamenta a LDB e ao mesmo tempo referenda as propostas do MEC de separação entre instituições de ensino e instituições de pesquisa na formação de profissionais da educação, agravando a separação já existente ao invés de apontar para sua superação.

A superação destas dificuldades, do nosso ponto de vista, está vinculada à defesa da universidade pública e gratuita, à valorização das Faculdades e Centros de Educação como instâncias de produção de conhecimento na área educacional e de formação dos profissionais da educação, à valorização das Universidades como centros de produção de ciência, tecnologia e cultura; ao provimento de recursos financeiros que garantam a efetiva autonomia acadêmica e institucional dessas instituições, o aumento do número de vagas e a ampliação de cursos noturnos; à expansão da educação superior pública de modo a atender à crescente demanda por esse grau de ensino hoje coberto pela iniciativa privada; à valorização do magistério e recuperação de sua dignidade e à formulação de uma política nacional global para formação dos profissionais da educação, envolvendo formação inicial, carreira, salários e condições de trabalho e formação continuada.

A proposta mantém as dicotomias e as fragmentações na formação de profissionais da educação, quando se dedica em sua formulação, à formação de professores e não de educadores, enfatizando exclusivamente o conteúdo específico, as metodologias e o projeto pedagógico da escola, reforçando, portanto, a concepção conteudista, tecnicista do professor, reduzindo-o a um prático com pleno domínio da solução de problemas da prática cotidiana da escola e da sala de aula, alijado da investigação e da pesquisa sobre as condições concretas que geram estes problemas.

O Anteprojeto dos ISE que regulamenta a criação desta forma de instituição de ensino superior avança no

estabelecimento de orientações pedagógicas quando estabelece normas para todos os cursos de licenciaturas

Acreditamos que é o momento de reafirmarmos a defesa da autonomia universitária para , de um lado, preservarmos as Universidades e as Faculdades/Centros/Departamentos de Educação, como o espaço de formação dos profissionais da educação, lutando para preservar o que foi construído pelas instituições no campo da formação dos profissionais da educação.

Ao mesmo tempo, avançarmos para novas formas de organização e estruturação dos cursos de formação de profissionais da educação – Pedagogia e Licenciaturas - no interior das Faculdades/Centros de Educação das Universidades, superando as dicotomias entre a Pedagogia e as Licenciaturas, e as fragmentações das habilitações no interior do curso de Pedagogia, nos termos das Diretrizes Curriculares elaboradas Comissão de Especialistas da Pedagogia construídas ampla e democraticamente pela área.

O IV Seminário Nacional de Formação dos Profissionais da Educação e o I Encontro Nacional dos Fóruns de Licenciaturas que se realizam em Recife, de 03 a 05 de novembro é a oportunidade para reafirmarmos essas posições.

DIRETORIA

Presidente: Helena Costa Lopes de Freitas - UNICAMP

Vice-Presidente: Ana Rosa Peixoto Brito - UFPA

Secretaria: Sonia Maria Leite Nikitiuki - UFF

2a. secretaria: Luis Távora Furtado Ribeiro - UFCE

Tesouraria: Mariley Simões Flória Gouveia - UNICAMP

2a. Tesouraria: Antonia Carvalho Bussmann - UNIJUÍ

Representantes Regionais

Norte: Maria do Céu Câmara Chaves - UNAM

Nordeste: Betânia Leite Ramalho - UFRN

Sudeste: Maria Felisberta Batista de Trindade - UFF

Centro-Oeste: Iria Brzezinski – UCGO/UNB

Sul: Inês Maria C. Linhares Calixto - UFPR

Conselho Fiscal

Titulares

Célia Frazão Linhares - UFF

Elza Lucena de Vasconcelos - UEPB

Bertha de Borja Reis do Valle - UERJ

Suplentes

Jurema Rosa Lopes - UFMT

Marlene Aparecida de Aguiar Franco - UFSC

Olgaíses Cabral Maués - UFPA

ENDEREÇO ANFOPE

Faculdade de Educação - UNICAMP. Caixa Postal 6120.

Cidade Universitária AZeferino Vaz@. Barão Geraldo

CEP 13.083-970 Campinas-S. Paulo.

Fone(019) 788-5575 Fones/Fax: / 788-5577/ 252-7655.

e-mail: helena@obelix.unicamp.br

home page: <http://lite.fe.unicamp.br/> anfope

PAGUE SUA ANUIDADE DA ANFOPE

Atualiza sua anuidade com a Secretaria da ANFOPE.

Sócios Individuais R\$ 50,00

Estudantes R\$ 20,00

Sócios Institucionais R\$ 80,00

Pague sua anuidade enviando cheque nominal para ANFOPE
Via Lombardia, 198 – Cond. Picolo Paese
CEP 13.329-031 – Salto - SP

A ANFOPE E A CONSTRUÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: a luta pela base comum nacional e uma política nacional pela formação dos profissionais da educação e valorização do magistério.

A ANFOPE vem construindo historicamente os princípios da base comum nacional, que têm orientado a organização e reestruturação dos cursos de formação dos profissionais da educação em nosso país. Nos últimos anos, e a partir da LDB, esta discussão toma novos rumos. A nível nacional, e após aproximadamente 15 anos de ausência de política para a área de formação, esta discussão foi reacendida.

Essa retomada das discussões, pelo MEC, tem início em 96, com a realização de um Seminário de caráter nacional, com representantes de várias entidades, setores e segmentos da área educacional, prossegue com a discussão das diretrizes curriculares para o Curso Normal de nível médio e agora com as diretrizes para as licenciaturas e para a pedagogia. Dá uma guinada total com a aprovação, pelo CNE, do Anteprojeto de Resolução sobre a regulamentação dos ISE. Primeiro, porque, uma vez que este anteprojeto avança para regular a vinculação dos cursos de licenciatura que não estão nas Universidades e a necessidade de projeto pedagógico específico para todos os cursos de licenciatura.

GT Licenciaturas da SeSu MEC e a ANFOPE

Após uma série de solicitações e reivindicações junto à SESU acerca do caráter das discussões sobre os cursos de formação dos profissionais da educação, a ANFOPE foi convidada a participar das discussões no GT organizado pela SESU-MEC para elaborar um documento norteador para as Diretrizes para os Cursos de Licenciaturas. Seta Comissão é composta pelos Profs. Severino, Prof. Libâneo, Profa. Selma, Prof. Menezes e pela ANFOPE, Profa. Helena. Para a sua 3ª reunião, este GT convidou a Comissão de Especialistas de Pedagogia, para discutir conjuntamente as Diretrizes para os Cursos de Formação dos Profissionais da Educação, também uma antiga reivindicação da ANFOPE e de outros fóruns e entidades.

Nossa insistência junto à SESU para que ampliasse também a discussão das Diretrizes dos Cursos de Formação para todos os fóruns que debatem as licenciaturas das áreas específicas, não deixou de ser feita em nenhum momento. A SESU desconheceu sempre esta reivindicação, tendo manifestado, por último, sua intenção de fazer esta discussão em um fórum muito restrito, após a elaboração das diretrizes pelo Grupo tarefa, deixando de lado setores importantes – mesmo na constituição do GT de colegas das áreas específicas.

Os Documentos apresentados pela ANFOPE ao GT, são os documentos oriundos de seus fóruns de discussão nacional, e o resultado das discussões de nosso III Seminário, realizado em conjunto com o Fórum de Diretores das Faculdades de Educação, de 07 a 09 de junho em Brasília, onde firmamos vários princípios orientadores para nossa atuação.

Uma primeira reunião com a Comissão de Especialistas de Pedagogia aconteceu no dia 19 de julho e outra reunião no dia 04 de agosto. A posição da Comissão de Especialistas de Pedagogia foi sempre a de reafirmar o processo de discussão das Diretrizes Curriculares para a área, realizada de forma ampla e democrática durante um ano e meio. Todos nós acompanhamos, a nível nacional, este processo de elaboração e dele participamos, seja por nossas instituições, seja nos fóruns das entidades ou nos fóruns mais amplos da área.

Nesta última reunião, de 04 de agosto, o GT com a discordância manifesta da ANFOPE, deliberou por discutir um documento – redigido e elaborado de forma pessoal e unilateral como 3ª versão modificada pelo Prof. Libâneo -, caracterizando o afastamento do GT das discussões sobre profissionais da educação, reduzindo-a à discussão das Diretrizes para a formação de professores, afastando a possibilidade de que as discussões pudessem aprofundar as articulações com a Comissão de Especialistas de Pedagogia.

Do ponto de vista da ANFOPE, mesmo reconhecendo que o GT foi criado exclusivamente para a tarefa de propor um documento norteador para as diretrizes para as licenciaturas, esta postura significou um retrocesso.

Para entender esta questão, é preciso, no entanto, que recuperemos algumas discussões que permeiam este GT.

O GT Licenciaturas foi criado para pensar as licenciaturas e por licenciatura entendeu-se sempre em nosso país, os cursos que formam professores de 5ª a 8ª séries e ensino médio. Foi esse também o entendimento e todas as manifestações da SESU em relação à criação desse GT, confirmado pela portaria que o cria e pela relação de professores das diferentes áreas participantes do Grupo de Trabalho das áreas.

A participação da ANFOPE nesse GT, conforme manifestamos à SESU em todas as ocasiões, está ligada à condição de que o grupo deveria tratar das Diretrizes para os Cursos de Formação dos Profissionais da Educação, incorporando a contribuição e a construção da Comissão de Pedagogia, sua participação, bem como a participação dos demais fóruns e entidades que tratam da formação de profissionais da educação em nosso país. Este foi o caráter também da moção enviada à SESU em 06 de maio pp., quando da reunião aberta da Comissão de Especialistas de Pedagogia com representantes de cursos de aproximadamente 40 IES e mais as entidades da área educacional e acadêmica – ANPEd, ANPAE, ANFOPE, Fórum de Diretores das Faculdades de Educação, entre outras.

A área da Pedagogia não faz parte da relação da SESU, demonstrando com isso, que a questão da formação de profissionais para educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental em nível superior mantém-se como responsabilidade do Curso de Pedagogia, tal como construído historicamente.

Nesse sentido, o convite à Comissão de Pedagogia para que participasse das discussões do GT teve o sentido de ampliar nossa compreensão sobre a formação dos profissionais da educação – professores e "especialistas" e demais modalidades de formação, contribuindo para a definição de uma política nacional global de formação e valorização do magistério.

Ficou claro, desde o início, que embora a Comissão de Pedagogia e portanto as discussões sobre o Curso de Pedagogia não fizessem parte das discussões do GT e, portanto, de suas deliberações, sua inclusão no GT daria a este o caráter mais amplo, uma vez que a Pedagogia, como um curso de graduação plena, licenciatura e bacharelado, portanto, tem projeto pedagógico próprio de formação dos profissionais da educação que atuam também como docentes na educação infantil e séries iniciais.

Do ponto de vista da ANFOPE esta decisão de convidar a Comissão de Pedagogia estava em sintonia com nossas solicitações encaminhadas ao Prof. Curi e à SESU-MEC em ocasiões anteriores e após a I reunião do GT da qual participamos (a 2ª do grupo).

A decisão, após duas reuniões, de fazer uma versão reformulada, excluindo a formação dos profissionais da educação, foi pessoal, unilateral, e atropelou um processo que vinha sendo discutido e construído com todas as dificuldades inerentes a todo processo que se pretende democrático e de respeito à diversidade, à pluralidade e ao debate de idéias.

Os impasses do GT, salvo melhor juízo, devem-se à discordância dos colegas do GT que querem sair do debate sobre formação dos profissionais da educação. A formulação de diretrizes exclusivamente para formação de professores, tem dois riscos:

deixar o Documento asséptico, livre das denominações que implicam evidenciar as concepções de curso fundadas em uma concepção sócio histórica de educação, de sociedade e de educador que poderia informar os projetos e propostas de formação. Nesse sentido, já se observa, nessa 3ª versão modificada, a tendência de enxugar e limpar o documento da expressão profissionais da educação e as consequentes implicações para a formação.

a julgar por várias colocações em alguns documentos, pode e irá certamente, inviabilizar o cumprimento das diretrizes para a Pedagogia, adequando-as às intenções iniciais dos colegas de torná-lo um curso exclusivamente de bacharelado (pedagogia strictu sensu) para formar os especialistas e o cientista da educação separado da prática, da docência, do trabalho pedagógico.

Isto certamente colocará o GT em colisão com as Diretrizes elaboradas ampla e democraticamente pela área e pela Comissão de Pedagogia, além de impor uma concepção de formação que já foi superada pelas práticas da escola pública nos diferentes estados, pela prática das IES nos processos que orientam a estruturação dos cursos, pela produção teórica na área, compreensões claramente expressas e contempladas nas Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia.

A ANFOPE insiste e reafirma as posições contidas nos seus documentos, bem como sua compreensão de que a discussão das Diretrizes Curriculares para as Licenciaturas e Pedagogia fazem parte dos Cursos de Formação dos Profissionais da Educação. A articulação entre estes espaços, se não for assumida pelo GT, que é o que se anuncia, é tarefa urgente que deverá envolver todos os segmentos responsáveis e interessados na discussão sobre os rumos da formação de professores profissionais da educação.

PEDAGOGIA: UM CURSO COM PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO PRÓPRIO

Uma análise preliminar destas discussões nos permite avançar em algumas idéias. A maioria dos colegas do GT lidou sempre com uma contradição que não conseguiu superar: a posição contrária ao princípio da docência como base da identidade profissional do pedagogo e a constatação de que esta é uma construção real hoje no Brasil, não por indução da ANFOPE, como se afirmou no GT, (afirmação que desqualifica não a ANFOPE, mas as IES) mas pelo movimento real das instituições em resposta a uma demanda de melhoria da escola pública e da educação básica que cresceu na década de 80.

O processo de democratização da sociedade brasileira trouxe para a área educacional e em particular para o campo da formação dos profissionais da educação profundas modificações. Foi a partir de meados da década de 80 que se consolidou, nas IES, a formação de professores da educação infantil e educação básica no curso de Pedagogia, uma luta travada pelo movimento dos educadores, a partir da I Conferência Brasileira de Educação, de 78.

A esse movimento, foi se delineando e construindo a idéia de que o exercício das funções de planejamento, direção e supervisão na escola básica exigia o domínio e a compreensão dos princípios do trabalho docente, do trabalho pedagógico bem como o exercício da docência na direção de superar a separação entre o pensar e o fazer, entre teoria e prática. É dessa época a construção mais importante de estudiosos da área, para o movimento dos educadores a nível nacional: formar o professor e o especialista no educador (Saviani, 1976).

Não é preciso recuperar aqui toda a história do curso de Pedagogia, basta que nos remetamos aos textos de todos os colegas que já escreveram sobre isso: Gadotti, Dermeval Saviani, Ivany Pino, Iria Brzezinski, Luiz Carlos de Freitas, Libâneo entre outros. Para recuperar a história real de constituição dos cursos de Pedagogia, é preciso que nos remetamos também às experiências dos cursos nas diferentes IES, reconhecidos como experiências inovadoras no campo da formação. A história do curso de Pedagogia e as reformulações que se sucederam na década de 80 e 90 confundem-se de forma positiva e significativa com as lutas do movimento dos educadores, pela formação dos profissionais da educação entendidos aqui os pedagogos e os licenciados, pela democratização da sociedade e pela valorização da educação e da escola públicas.

O Curso de Pedagogia constituiu-se, nessa trajetória, como um curso de graduação plena, que é licenciatura e bacharelado, com projeto político pedagógico próprio, responsável pela formação de profissionais da educação professores e "especialistas" para a educação

básica e profissionais que atuam em vários outros campos profissionais. É, hoje, o único curso de formação de profissionais da educação que tem essa organização e tem projeto político pedagógico específico de responsabilidade das Faculdades/Centros de Educação, superando as dicotomias entre bacharelado e licenciatura presentes nas demais formações.

As dificuldades que hoje envolvem esta formação não são diferentes das dificuldades na formação de profissionais em todas as demais áreas, resultado da forma como vêm sendo tratadas nas universidades no que tange a recursos, financiamento e política de pesquisa.

Parece ser, portanto, um caminho promissor, desenvolvermos uma análise da construção curricular dos cursos de pedagogia, análise que poderá nos ajudar a formular novos desenhos – não únicos – curriculares.

A idéia de escola única de formação da ANFOPE – única porque a formação dos profissionais se dá em um mesmo espaço e não única como modelo nacional de formação – que contempla cursos e programas no interior das Faculdades de Educação em articulação com os Institutos das áreas específicas e os sistemas de ensino, é uma das inúmeras possibilidades nessa direção. Ela nos permite materializar e implementar os princípios da base comum nacional construído pelo movimento dos educadores nos embates contra a degradação da profissão.

É por isso que nas formulações dos documentos da ANFOPE temos insistido na formulação de cursos e programas, com projeto pedagógico próprio, na definição de formação de professores/profissionais da educação como cursos de graduação plena, superando esta falsa dicotomia entre bacharelado e licenciaturas, como se a cada bacharelado tivesse que corresponder necessariamente uma licenciatura, de menor estatura e status no campo da graduação.

O entendimento de que todos os cursos/programas de formação devem constituir-se articuladamente em um projeto de formação dos profissionais da educação, nos permite superar esta denominação tão antiga e avançar para novas formas de compreender o processo de formação nas instituições de ensino superior.

Em consonância com essa trajetória, as discussões das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Pedagogia não poderiam ser construídas senão da maneira que o foram: um processo democrático, amplo e aberto, que envolveu a totalidade das IES públicas de nosso país no período de março de 98 a maio deste ano, em um profícuo debate sobre os rumos da formação de professores e profissionais da educação. E o que está sendo bastante significativo: "puxando", nesse debate, a questão das licenciaturas que formam professores de 5ª a 8ª séries e ensino médio, sua estrutura, organização e responsabilidades no quadro atual da formação de professores. Um debate que vem envolvendo de forma significativa a comunidade acadêmica no interior das universidades e nos mais diferentes fóruns de discussão.

Este caminho percorrido tanto pela Comissão de Especialistas da Pedagogia quanto pelas IES, nos colocam diante de uma situação que impede, formal e eticamente, que tomemos decisões por cima das discussões e das construções realizadas, que se ancoram em discussões acadêmicas e epistemológicas embasadas em concepções de educador e de educação que colegas pesquisadores e estudiosos da área ajudaram a construir, na diversidade e pluralidade que caracteriza, felizmente, o debate de idéias e a produção de conhecimento em nosso país.

Para enfrentar este desafio, é preciso superar nossas vontades particulares de que os cursos se estruturam desta ou daquela maneira. A discussão que acontece no interior das IES centra o foco nas exigências e demandas da escola pública e da educação em nosso país, não sem conflitos (muitos), dificuldades imensas e contradições geradas pela história da ausência de políticas para a formação e pela ação predatória das atuais políticas para a universidade brasileira. É por essa razão que devemos ter o cuidado de não reforçar a concepção que permeia as políticas atuais, que trata os docentes e pesquisadores do ensino superior como parceiros de "menoridade" que precisam ser iluminados pelas luzes da sabedoria ou por políticas implantadas de cima para baixo.

O aprimoramento da formação dos profissionais da educação está vinculado às possibilidades de garantir a trajetória que as atuais Faculdades/Centros de Educação de Educação e nelas, o Curso de Pedagogia, construíram historicamente enquanto espaços de reflexão, dos vínculos entre ensino e pesquisa e a investigação, a produção de conhecimento educacional e a formação de professores profissionais da educação, garantindo estas responsabilidades e criando alternativas de formação.

Este aprimoramento está vinculado também à capacidade que tenhamos de propor formas alternativas fundadas nas experiências dos Cursos de Pedagogia que superaram a formação fragmentada das antigas habilitações e dos Fóruns de Licenciaturas que se organizaram em várias IES, avançando para novas formas de organização dos cursos de formação dos profissionais da educação.

Nosso IV Seminário Nacional – que acontecerá em Recife, de 03 a 05 de novembro - organizado pela ANFOPE e Fórum de Diretores das Faculdades/Centros de Educação, deverá constituir-se em fórum importante de discussão e socialização destas experiências e posições. O I Encontro Nacional dos Fóruns de Licenciaturas que acontecerá pela primeira vez, é uma iniciativa que deve contar com o empenho e mobilização de todos os colegas dos estados e regiões, fazendo-o um momento aglutinador dos educadores, a nível nacional, comprometidos com a formação de profissionais da educação e com a defesa da educação pública.

Não podemos nos esquecer, também, que este IV Seminário acontecerá, certamente, no calor das discussões sobre as Diretrizes para as Licenciaturas, antecederá o III CONED - de 02 a 05 de dezembro em Porto Alegre - e acontecerá no momento dos embates da votação do Plano Nacional de Educação pelo Congresso Nacional.

CNE aprova Parecer e Anteprojeto dos ISE

INSTITUTOS SUPERIORES DE EDUCAÇÃO: a separação entre ensino e pesquisa e conteúdo e forma na formação dos profissionais da educação

O CNE aprovou, no último dia 10 de agosto, o Anteprojeto que cria os ISE.

Uma primeira análise do Anteprojeto nos permite fazer algumas observações a respeito de sua abrangência e das implicações advindas de sua aprovação. Algumas das questões aqui levantadas já foram abordadas pela ANFOPE e por vários colegas em diferentes fóruns de discussão. Outras, são elementos novos que advêm da nova configuração dos ISEs.

Parte das questões aqui levantadas foram enviadas à Relatora do Anteprojeto, Profa. Silke Weber pela ANFOPE que também entregou pessoalmente aos membros do CNE o Documento Final do III Seminário realizado em Brasília, em junho deste ano.

Em primeiro lugar, reafirmamos a posição já inúmeras vezes manifesta ao CNE de discussão de uma política nacional global de formação dos profissionais da educação e de valorização do magistério. A discussão fragmentada de cada um dos aspectos da política de formação – Curso Normal, Diretrizes Curriculares da Pedagogia, depois das licenciaturas e depois do Curso Normal Superior, regulamentação dos ISE – e assim por diante, nos coloca certos nós e amarras que a experiência e o tempo estão mostrando serem difíceis de desatar.

Reafirmamos e retomamos as críticas à concepção que fundamenta idéia dos Institutos Superiores de Educação, que é a separação entre ensino e pesquisa e entre conteúdo e forma na formação dos profissionais da educação.

A criação desta instância, como se ela fosse a solução mágica para os graves problemas da formação de professores em nosso país, desfoca nosso olhar de outras questões centrais da formação e valorização do magistério: aprimoramento dos cursos existentes e das estruturas de formação, valorização e investimento nas atuais instâncias formadoras, ampliação do número de cursos e vagas nas instituições públicas – questões que, diga-se de passagem, começam a ser enfrentadas pelas IES, com as discussões das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Formação, tanto na Pedagogia como nas Licenciaturas e demais cursos de graduação.

Há duas questões de fundo, nesta discussão, que se entrelaçam, mas que deveriam ter sido tratadas separadamente:

1. a necessidade de regulamentação dessa forma de IES – Institutos ou Escolas Superiores, criada pelo Decreto No. 2.306/97 – e a regulamentação de sua materialização na área educacional, criada pela LDB;

2. a necessidade de se firmar elementos, princípios, diretrizes de uma política nacional de formação dos profissionais da educação, em qualquer instância e/ou modalidade em que ela aconteça – licenciaturas, pedagogia, modalidade normal de nível médio.

Considerando o acúmulo das discussões da ANFOPE e demais fóruns que têm se debruçado sobre isso, observamos que a proposta – embora afirme que não é essa a intenção –extrapola na direção de fixar esses princípios, de forma inicial e prévia, é verdade, mas quando o faz termina por reduzir a formação de professores/profissionais da educação àquela realizada nessa instância – Instituto Superior de Educação.

Talvez não possa mesmo ser diferente, uma vez que, por serem os ISE uma instância/instituição de ensino, onde a pesquisa não está presente, os princípios não ultrapassem uma concepção de professor com a ênfase no domínio dos conteúdos específicos, revelando uma concepção conteudista e tecnicista desse profissional. Será esta a perspectiva que pretendemos para a formação de profissionais da educação para a educação básica?

A Proposta de Parecer, é parcial, se não tendenciosa, quando se refere à necessidade de elevar a qualificação dos profissionais para as séries iniciais e educação infantil (4º parágrafo da pág. 2), afirmando que ela vem se dando em nível médio. Desconsidera, portanto, a trajetória dos cursos de Pedagogia que, por este imenso país e sob situações mais diversas, têm se dedicado, nos últimos 10 anos, a formar esses profissionais em nível superior, construindo alternativas inovadoras no sentido de romper a dicotomia teoria-prática na formação dos especialistas e fazendo do curso de Pedagogia um curso de graduação plena – licenciatura e bacharelado - com projeto pedagógico próprio.

O Anteprojeto atual modifica substancialmente as propostas anteriores, pois permite criar uma instituição de ensino superior – o ISE – dentro de outras.

Neste sentido, algumas implicações:

A possibilidade de criação desses institutos nas atuais universidades, - ainda que optativa, em respeito à autonomia universitária - como unidades de ensino, implica na discussão sobre formas alternativas de organização da universidade – departamentos, sim ou não, criação de outras formas de organização acadêmica, entre outras – que representam reforma de sua estrutura acadêmica e administrativa, dependência jurídica desse instituto (áreas específicas ou faculdades de educação?) verbas, distribuição de recursos, criação de cargos.

A possibilidade de modificações na estrutura universitária, embora seja hoje uma necessidade colocada pelas exigências e demandas sociais, exige uma maior discussão da comunidade universitária interessada e dos setores que serão envolvidos por essa resolução, tanto das IES como dos sistemas de ensino.

Por outro lado, a destinação de um corpo docente próprio viria quebrar um caminho que está sendo trilhado por várias instituições, de integração entre a docência na graduação e na pós-graduação, permitindo a integração entre ensino e pesquisa, no interior das Universidades e outras instituições de ensino superior, e ainda que os cursos de licenciaturas e a pedagogia se beneficiem e se aprimorem com a produção de conhecimento na área educacional.

O argumento utilizado para enfraquecer esta reivindicação dos educadores, tem sido o de que das 132 universidades apenas 30 fazem pesquisa. Estes dados somente ajudam a desvelar e explicitar o quadro trágico do ensino superior em nosso país e a desobrigação do estado em relação à pesquisa, à formação profissional e à produção de conhecimento. No campo da formação, este quadro manifesta-se de forma ainda mais perversa. A separação entre ensino e pesquisa reaviva dicotomias que os estudos teóricos na área já apontaram danosas para a formação de professores: a separação entre pensar e fazer e entre conteúdo e forma. A possibilidade de que existam cursos de formação de professores afastados dos centros onde se produz conhecimento nas áreas específicas – os bacharelados – e das Faculdades de Educação que mantém o curso de pedagogia e a pós graduação, aprofunda os problemas da formação de professores hoje existentes em nosso país.

Nesse sentido, é possível levantaarmos a hipótese de que a proliferação desses ISEs se dará substancialmente nas instituições privadas, dada a escassez de recursos e a falência dos estados e da federação, que impede a própria manutenção das instituições já existentes.

Neste momento, é necessária nossa mobilização nas IES, nos estados e nos regionais. para resistir à pressão que certamente o MEC e os órgãos centrais certamente farão sobre as instituições para que se enquadrem e se constituam como institutos superiores de educação.

Em que pese a necessidade urgente de mudanças que vêm sendo apontadas pela ANFOPE e pelo movimento em toda a sua existência, esta discussão deverá ser feita de forma ampla e democrática nos fóruns adequados que hoje existem nas IES, seja nas Faculdades/Centros de Educação, nos fóruns de licenciaturas ou nas pró-reitorias de graduação, contemplando, inclusive outras alternativas que se delineiam para essa organização e estruturação dos cursos de formação e das Faculdades/Centros de Educação..

Nossa luta e a luta do movimento deve ser também para garantir, no Plano Nacional de Educação, a incorporação das propostas da sociedade e dos setores da área educacional que vêm batalhando pela melhoria dos cursos e das condições de formação.

Nesse sentido, vale a pena retomar a formulação da ANFOPE enviada ao PNE, em relação às instâncias de formação:

A criação de outras modalidades de instituições de ensino superior - Faculdades Isoladas, Integradas ou Institutos Superiores - , por parte do poder público somente se fará em caráter emergente, provisório e temporário, desde que garantidos o padrão mínimo de qualidade e seu caráter transitório, com a criação de possibilidades para que possam construir-se progressivamente como níveis cada vez mais elevados de IES - Centros Universitários e Universidades , contemplando o ensino , pesquisa e extensão como tarefas indissociáveis.

O quadro atual de destruição e sucateamento da universidade pública e a separação proposta entre universidades de ensino e universidades de pesquisa são danosas para todas as áreas e particularmente para a formação de professores. A reversão desse quadro só se fará com muito investimento público e valorização da universidade pública brasileira como espaço da produção da ciência da tecnologia e da formação profissional.

A expansão do ensino superior para atender às demandas da formação de professores deverá contemplar o aumento do número de vagas nas IES públicas, a criação de cursos/programas temporários fora de sede,, a destinação dos cursos noturnos prioritariamente para professores da rede que não têm formação superior - por um espaço de tempo determinado, até que se cumpram as metas em cada estado/região".

SE VOCÊ QUER SABER MAIS SOBRE TODO ESTE PROCESSO, ACESSE A HOME PAGE DA ANFOPE:

home page: <http://lite.fe.unicamp.br/anfope>

Nela você vai encontrar todos os Boletins, Documentos da ANFOPE para o GT Licenciatura, para a Comissão de Pedagogia, cartas para SESU, para CNE, Diretrizes, Plano Nacional de Educação, Documentos Finais de todos os Encontros, enfim, um pouco de nossa história e da história dos educadores deste país na luta pela formação profissional.

O QUE VAI PELOS ESTADOS

I - PARANÁ

Nossos colegas da ANFOPE Cascavel nos enviam os seguintes documentos:

Manifesto da Plenária da Pré-Conferência de Educação de Cascavel - Paraná

A Plenária da Pré-Conferência de Educação de Cascavel, composta por Estudantes dos Cursos de Pedagogia, Letras, Matemática, Serviço Social, Enfermagem, Educação Física, Ciências Biológicas, Magistério, Psicologia, Contabilidade das IES presentes (UNIOESTE-Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIPAR-Universidade Paranaense, UNIPAN-União Pan-Americana de Ensino, Faculdade Dom Bosco e Professores das redes públicas estadual e municipal, reunidos em 10 de junho de 1999, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, decidiram e encaminham para a Direção da ANFOPE - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação, MEC - Ministério da Educação e Desporto, CNE - Conselho Nacional de Educação, Câmara dos Deputados, Câmara de Vereadores, Sindicatos, Reitorias das Universidades e Diretores das Faculdades, a seguinte deliberação:

É indispensável para este momento que o Estado, as Associações Sindicais e Científicas, as Instituições de Ensino Superior e Faculdades, defendam e implementem políticas educacionais para:

Reforçar o papel das Universidades e Faculdades Públicas na formação dos profissionais da educação, visto que esta historicamente tem garantido o compromisso com a investigação, a pesquisa e formação de professores;

Reforçar a formação de professores em cursos de Graduação Plena nos Institutos de Ensino Superior, superando a atual forma de organização curricular e a dicotomia entre bacharelado e

licenciaturas, a fragmentação entre as licenciaturas e pedagogia e a fragmentação das habilitações no interior dos cursos de Pedagogia;

Discutir e socializar as experiências dos "Fóruns de Licenciaturas" das diversas IES;

Criar o "Fórum de Licenciaturas" nas Universidades e Faculdades que ainda não contarem com tal Fórum;

Preparar um Encontro Estadual dos Fóruns das Licenciaturas;

Preparar um Encontro Nacional dos Fóruns das Licenciaturas;

Enviar ao MEC solicitação da ampliação das discussões sobre as Diretrizes para as Licenciaturas, garantindo, também, a presença dos "Fóruns das Licenciaturas" nestas discussões;

Solicitar do CNE a efetivação de um Seminário Nacional com o objetivo de articular as ações/diretrizes para os Cursos de Formação dos profissionais da Educação, com as Licenciaturas e a Pedagogia;

Apoiar a Deliberação pelo CNE e homologação pelo Ministro da Educação das Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia.

Exigir do Congresso Nacional a discussão do PNE da Sociedade Civil Brasileira e a imediata retirada do anteprojeto de lei que trata da criação do Conselho Nacional de Pedagogia.

Desta forma, torna-se necessário unirmos força para defendermos e referendarmos políticas públicas sociais e educacionais que defendam a qualidade de vida para todos os trabalhadores bem como garanta uma escola de qualidade, pública e gratuita para todos, em todos os níveis, reafirmados no Plano Nacional de Educação da Sociedade Civil Brasileira.

Cascavel, Paraná, 10 de junho de 1999.

DEPOIMENTO SOBRE O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE

Prof. Teófilo Bacha Filho – Membro do Conselho Estadual de Educação do Paraná

Extraído do artigo "Mudanças nos Cursos de Pedagogia". Jornal Folha do Paraná. Londrina, 21/08/98. p 3

"... Um passo significativo foi dado, em nosso Estado, pela Universidade do Oeste do Paraná (Unioeste), ao apresentar, para o Curso de Pedagogia, um novo projeto pedagógico. Partindo de uma análise crítica elaborada através do debate acadêmico, a Unioeste reavaliou a prática a partir da perspectiva de um pedagogo cuja atuação superasse a fragmentação do trabalho escolar e rompesse os limites apresentados pela escola.

Assim, a reformulação do Curso articulou-se em torno de quatro objetivos: 1. Sólida fundamentação teórico-metodológica; 2. Fortalecimento da formação teórico-prática do professor para o ensino fundamental; 3. Formação pedagógica interdisciplinar superando as 'especialidades'; 4. Integração dos estágios na totalidade do curso, articulando ensino, pesquisa e extensão.

A Unioeste procurou estruturar um currículo ao mesmo tempo enxuto e flexível, eliminando a multiplicidade de disciplinas; a análise dos conteúdos indica a preocupação em propiciar, ao aluno, uma sólida base teórica sem, contudo, deixar de estabelecer a vinculação entre teoria e prática e entre a teoria e a realidade social. O estágio deixa de ser uma inútil 'observação' de aulas para tornar-se construção coletiva articulada com a instituição (escola) na qual se desenvolve.

Com essa reformulação, a Unioeste abandona as antigas 'habilitações' que fragmentavam a atuação do pedagogo em favor de um profissional com visão global do processo educativo, capaz de atuar em todos os seus setores e etapas. A iniciativa da Unioeste é resposta consciente aos desafios contemporâneos para a formação de um profissional da educação tecnicamente competente e socialmente comprometido.

É de se ressaltar que o faz com ousadia, na contramão de propostas oficialistas que tendem a aligeirar ou minimizar a formação docente em obediência a interesses inconfessados (e inconfessáveis!). O novo projeto do Curso de Pedagogia da Unioeste não é uma obra acabada e perfeita; mas se constitui num roteiro de reflexão válido para todos quantos buscam novos rumos para os profissionais de educação que a nossa realidade demanda"

II – REGIÃO NORDESTE

III – Região Nordeste faz reunião em Natal

Os colegas da Região Nordeste estiveram reunidos no período de 27 e 28 de maio, para debater as propostas de Plano Nacional de Educação em discussão na Câmara de Deputados. O

III – RIO DE JANEIRO

ANFOPE ESTADUAL -RJ faz seu Encontro Estadual nos dias 20 a 22 de outubro. Maiores Informações com Profa. Lígia Martha, Fone (021) 295-5737 Ramal 204 (UNIRio)

ACONTECERÁ EM RECIFE ...

IV SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E O I ENCONTRO NACIONAL DOS FÓRUNS DE LICENCIATURAS

A ANFOPE e o FÓRUM DE DIRETORES DAS FACULDADES/CENTROS DE EDUCAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS realizam, no período de 03 a 05 de novembro, em Recife, o IV Seminário Nacional sobre Formação dos Profissionais da Educação. Junto com este IV Seminário, acontece também o I Encontro Nacional dos Fóruns de Licenciaturas.

O IV Seminário acontece em um momento de profundas mudanças na área de formação de profissionais da educação.

O Grupo de Trabalho organizado pela SESU para elaborar um Documento inicial sobre Diretrizes para as Licenciaturas termina seus trabalhos e encaminha seu Documento norteador para docentes representantes das diferentes áreas, que compõem o Grupo de Trabalho da SESU-MEC para elaborar as diretrizes para as licenciaturas.

Por outro lado, a Resolução (ainda não aprovada) que cria e regulamenta os Institutos Superiores de Educação, estabeleceu prazo – 04 anos - para que todos os cursos de licenciaturas – em ISE ou não - elaborem seu projeto político pedagógico próprio.

Estas mudanças no quadro do ensino superior de nosso país trazem para a área educacional sérias implicações, sendo a principal delas a tentativa de separação e alijamento da formação de professores do curso de Pedagogia, fazendo deste curso exclusivamente um bacharelado.

O objetivo deste Seminário é aprofundar a discussão que vem acontecendo nos Seminários Nacionais organizados em conjunto com o Fórum de Diretores, sobre a organização e estrutura dos cursos de formação e o papel das Faculdades e Centros de Educação na formação dos profissionais da educação, a elaboração das Diretrizes Nacionais para os Cursos de Formação dos Profissionais da Educação, preparando nossa intervenção no processo de definição dessas diretrizes para todos os cursos de formação - Licenciaturas e Pedagogia.

I - PARTICIPAÇÃO

Para a participação dos colegas neste Seminário, é importante a organização e realização dos encontros estaduais e regionais, preparando-nos para os debates que acontecerão e também para o nosso X Encontro Nacional, em julho de 2.000.

Devemos fortalecer e contribuir para organizar o I Encontro Nacional dos Fóruns de Licenciatura que acontecerá junto ao Seminário e está sendo organizado por colegas da UFSM, UFSC, UFMG e da UFGO, conforme relação de endereços de mails que segue.

Prof. Julio Emilio (UFMG): jpereira@dedalus.lcc.ufmg.br

Prof. Carlos Alberto Marques (UFSC): bebeto@ced.ufsc.br

Profa. Carmen Maria Andrade (UFMS): nporto@adm.ufsm.br

Prof. Jorge Luiz da Cunha (UFMS): jl Cunha@ce.ufsm.br

Prof. Marlene de Oliveira Lobo Faleiro (UFGO): feufg@zaz.com.br

Prof. Sonia Ogiba: prograd@prograd.ufrgs.br

Para que este I Encontro dos Fóruns de Licenciaturas tenha pleno êxito, resultado de um processo amplo e democrático e possa orientar e subsidiar as discussões que acontecerão para elaboração das Diretrizes Curriculares para as Licenciaturas/Cursos de Formação dos Profissionais da Educação, os colegas desta Comissão da ANFOPE/Fórum de Diretores solicitam informações de todas os Fóruns de Licenciatura existentes hoje, nas IES.

As perguntas que queremos que as IES nos respondam são as seguintes:

1. Existe ou não um fórum das licenciaturas (ou algo similar) em sua universidade?
2. Caso exista, faça um breve histórico da sua organização (máx. 5 linhas).
3. Quais foram os temas discutidos nas últimas reuniões do fórum?
4. Qual é a situação atual desse fórum em sua universidade?
5. Qual a sua composição atual? (Ou quem participa desse fórum?)
6. Quais as suas formas de organização?
7. Qual a periodicidade das reuniões dos fóruns?

8. Por favor, forneça o nome e e-mail de um dos responsáveis pelo fórum das licenciaturas em sua universidade para futuros contatos.

II - LOCAL E PERÍODO

LOCAL: Universidade Federal de Pernambuco e Universidade Católica de Pernambuco

PERÍODO: 03 a 05 de novembro (chegada dia 02 à noite)

Informações: (a partir de 06 de setembro): Profa. Eliete Santiago – UFPe e Maria Lúcia Galindo - UCPE

III – COMISSÃO ORGANIZADORA

→ No período de 02 a 4 de setembro, a Comissão Organizadora estará reunida em Recife, na UFPe, com os vários colegas de Recife e demais estados que queiram participar da organização do IV Seminário.

Da Comissão Organizadora do IV Seminário fazem parte os colegas responsáveis pela realização do I Encontro Nacional dos Fóruns de Licenciaturas, mais os seguintes colegas:

Profa. Elza (UEPb) - Fone: Fax: (083) 341-5905

Profa. Maria Francisca S.C. Bites (UCGo)

Profa. Bertha de Borja Reis do Valle - UERJ

Prfa. Lucília Lino de Paula (UFRRJ) (021) 682-1210

Prof. Waldeck Carneiro da Silva (UFF) Fone (021) 717-1281

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE INSCRIÇÕES E ALOJAMENTO

NA ANPEd, na Home Page e no PRÓXIMO BOLETIM

É PRECISO TODA NOSSA FORÇA E MOBILIZAÇÃO NESSE SEMINÁRIO

Continua valendo...

CONTINUEM ENVIANDO FAX E E-MAIL À SESU E AO CNE

A ANFOPE solicita aos colegas das IES e aos colegas dos estaduais e regionais, que continuem enviando fax e e-mail à SESU e ao CNE, endossando nossas posições aprovadas no III Seminário Nacional realizado em Brasília, no sentido de que a discussão das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Formação dos Profissionais da Educação seja feita de forma articulada entre as diferentes Comissões de Ensino das áreas que mantêm cursos de licenciaturas e a Comissão de Pedagogia, ouvidos os diferentes fóruns que tratam da formação de professores/profissionais da educação.

Nesse sentido, mantemos a sugestão do documento que segue:

À SESU

Ao CNE

As Instituições de Ensino Superior, responsáveis pela formação de professores profissionais da educação e a ANFOPE, gostariam de endossar, nesta oportunidade, reiteradas solicitações feitas a esta Secretaria (a este Conselho), no sentido de que a discussão das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Formação dos Profissionais da Educação seja feita em Comissões especificamente organizadas com esse objetivo ouvidas as IES que mantêm cursos de Licenciaturas, as entidades das áreas de ensino de...com a participação de setores interessados e responsáveis pela formação de professores/profissionais da educação.

Nesse sentido, solicitamos (da SESU-MEC) (do CNE):

Encaminhamento desta solicitação a todas as Comissões de Especialistas de Ensino.

2. A constituição dessas Comissões, com o objetivo de elaborar as diretrizes dos cursos de licenciaturas.

3. O acompanhamento, pelas IES, dos trabalhos dessas Comissões específicas, obedecendo aos mesmos procedimentos e prazos seguidos para as demais Comissões de Especialistas.

Por último, enfatizamos a necessidade de que essa discussão possa ser ampliada para outros fóruns, como a

ANFOPE, Comissão de Especialistas de Pedagogia, o Fórum de Diretores das Faculdades de Educação, o Fórum de Pró-Reitores de Graduação, os Fóruns de Licenciatura das diferentes IES - que vêm construindo historicamente propostas inovadoras no campo da formação de professores -, bem como demais interessados na formação dos profissionais da educação para a educação básica.

Sendo só o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma manifestação de V.Sas. e dessa instância, enviamos a V.Sa. protestos de elevada estima e consideração.

Lembrando...

SOBRE A MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO DA ANFOPE

A Diretoria da ANFOPE lembra aos colegas e associados da ANFOPE sobre o processo de atualização do Estatuto da entidade que está em curso. As Propostas em discussão – a I divulgada junto com o Boletim No. 9 de novembro de 98 e a II divulgada com o Boletim No. 10 de abril deste ano, devem ser analisadas pelos colegas.

Estamos estabelecendo o prazo para que os colegas associados nos enviem as suas opiniões e sugestões, sobre as duas Propostas, até o dia 30 de setembro, para que possamos proceder à sistematização, apresentar os trabalhos para o conjunto dos associados e convocarmos uma Assembléia especificamente para esse fim, tal como estabelece o Estatuto.

A intenção é que possamos estar finalizando estes trabalhos até o mês de outubro, e convocando uma Assembléia da ANFOPE juntamente com o IV Seminário, próximo à realização do CONED.

ENVIE SUAS SUGESTÕES À SECRETARIA DA ANFOPE

NOTÍCIAS DO FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ANFOPE ENCAMINHA EMENDAS AO PROJETO DO PNE

A ANFOPE enviou ao Relator do Projeto do Plano nacional de Educação, a seguinte justificativa para o conjunto de emendas apresentadas:

"As emendas aditivas e substitutivas apresentadas pretendem reafirmar a responsabilidade do poder público e das Universidades Públicas com a formação dos profissionais de educação para todos os níveis e modalidades.

Reafirmarmos nossa compreensão de que as Faculdades/Centros/Departamentos de Educação constituem-se hoje em espaço privilegiado e de referência para a formação de professores/profissionais da educação. Há experiências bastante inovadoras e criativas em várias instituições que vêm reforçando esta concepção e que deveriam ser socializadas, acompanhadas e avaliadas.

A reorganização das Faculdades/Centros/Departamentos de Educação em termos de programas e cursos articulados entre si e fundados nos princípios da base comum nacional, como construída pela ANFOPE, parece ser um caminho promissor comprometido com a tarefa inadiável e intransferível de formação dos profissionais da educação, em articulação com as áreas específicas e os sistemas de ensino. .

Neste sentido, reafirmamos nossa posição contrária à proposta de criação dos Institutos Superiores de Educação como alternativas à formação dos profissionais da educação. A urgência constatada no campo da formação de professores em nosso país, não deve permitir que medidas emergenciais tornem-se permanentes e transformem-se em políticas definitivas no campo da formação.

Nas regiões onde não haja Universidades, Centros Universitários ou Faculdades de Formação de Professores, o poder público em articulação com IES próximas deverá propiciar a formação superior dos quadros do magistério e demais profissionais da educação.

A criação de outras modalidades de instituições de ensino superior - Faculdades Isoladas, Integradas ou Institutos Superiores -, por parte do poder público somente se fará em caráter emergente, provisório e temporário, desde que garantidos o padrão mínimo de qualidade e seu caráter transitório, com a criação de possibilidades para que possam construir-se progressivamente como níveis cada vez mais elevados de IES - Centros Universitários e Universidades, contemplando o ensino, pesquisa e extensão como tarefas indissociáveis.

O quadro atual de destruição e sucateamento da universidade pública e a separação proposta entre universidades de ensino e universidades de pesquisa são danosas para todas as áreas e particularmente para a formação de professores. A reversão desse quadro só se fará com muito investimento público e valorização da universidade pública brasileira como espaço da produção da ciência da tecnologia e da formação

profissional.

A expansão do ensino superior para atender às demandas da formação de professores deverá contemplar o aumento do número de vagas nas IES públicas, a criação de cursos/programas temporários fora de sede,, a destinação dos cursos noturnos prioritariamente para professores da rede que não têm formação superior - por um espaço de tempo determinado, até que se cumpram as metas em cada estado/região".

Veja a íntegra das emendas na Home Page da ANFOPE

ENTIDADES ORGANIZAM SEMINÁRIOS PREPARATÓRIOS AO III CONED

As entidades que compõem o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública estão organizando os Seminários preparatórios ao III CONED. A ANFOPE estará junto com a CNTE , realizando Seminário em Belém, provavelmente em outubro.

Aguarde maiores informações.

7ª REUNIÃO DA ANFOPE na ANPED

A ANFOPE fará sua Reunião Anual durante a ANPEd. A Pauta incluirá discussões sobre os Institutos Superiores de Educação e Diretrizes para os Cursos de Pedagogia e Licenciaturas.

Dia: 28.09

Horário: 18:30 hs

Local: (em local a ser confirmado).

Procure maiores informações com Helena , no GT Formação de Professores

ESTE É UM BOLETIM INFORMATIVO DAS ATIVIDADES DA ANFOPE .

ENVIE INFORMAÇÕES PARA PODERMOS SOCIALIZÁ-LAS!

ANFOPE NA INTERNET

A ANFOPE está na Internet. A Faculdade de Educação e o LITE da UNICAMP incluíram a ANFOPE na sua Home Page. Lá estão todas as informações relativas à formação de professores: Diretrizes Curriculares de vários Cursos, entidades da área, eventos, Documentos Finais dos Encontros Nacionais da ANFOPE, Diretoria, e mais informações que estão sendo adendadas à página.

Você pode acessar a ANFOPE pelo endereço:

home page: <http://lite.fe.unicamp.br/> anfope

Se você tem informações, envie pelo correio ou para os e-mails:

helena@obelix.unicamp.br /
smniki@ibm.net

Se você tem e-mail e deseja receber as informações em primeiríssima mão, envie-o para a ANFOPE, a um dos endereços acima. Estamos organizando um Grupo de Discussão e uma Rede de Informações.

Este Boletim foi impresso com a colaboração da Faculdade de Educação da Unicamp e da ADUNICAMP – Associação de Docentes da Unicamp